



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 149/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **MARCILENE PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula **2155**, portadora da Cédula de Identidade 2153614-7 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 019.750.071-40, no período de **25/05/2021 a 21/09/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 25/05/2021, conforme requerimento sob protocolo 27.181.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 17 dias do mês de junho de 2021.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

